

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

**PORTARIA N.º 289 /GDF, DE 10 DE ABRIL DE 2006.**

Constitui Comissão para avaliação das ações judiciais transitadas em julgado e arquivadas no âmbito da sede da Seção Judiciária da Paraíba.

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei n.º 5.010/66 e,

**CONSIDERANDO** o estado de saturação em que se encontram as unidades de Arquivo e Depósito Judicial desta Seção Judiciária e a inexistência de espaços alternativos para acondicionamento adequado dos processos judiciais arquivados;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução n.º 359, de 29 de março de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que estabelece a política de gestão das ações judiciais transitadas em julgado e arquivadas na Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria do eg. TRF-5ª Região, através do Provimento n.º 21, de 24/fevereiro/2005, autoriza o descarte de autos de agravo de instrumento definitivamente julgados;

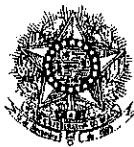
**CONSIDERANDO** que o Ato n.º 471, de 02 de junho de 2005, do TRF-5ª Região, comete aos Núcleos Judiciários das Seções Judiciárias a obrigação de criar grupo de avaliação documental;

**CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação favorável dos demais Magistrados desta Seção Judiciária, inclusive designando servidores para composição do mencionado grupo de trabalho, **resolve:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão para avaliação das ações judiciais transitadas em julgado e arquivadas no âmbito da sede da Seção Judiciária da Paraíba que será composta pelos servidores abaixo elencados:

**Presidente:** UBALDINA FERNANDES NUNES, Analista Judiciário, matrícula 525, ora no exercício da Função Comissionada de Diretor do Núcleo Judiciário;

**Coordenadores:** DULCINETE MORAIS CARNEIRO, matrícula 416, servidora requisitada do Estado da Paraíba, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Biblioteca e LUIS CAETANO CERIANI FILHO, Técnico Judiciário, matrícula 601, lotado na Seção de Arquivo e Depósito Judicial;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

---

**Membros efetivos:**

- a) CORIOLANO MEDEIROS DE SOUSA, Analista Judiciário, matrícula 136, lotado na 1ª Vara,
- b) RAQUEL ALVES SOARES, Técnico Judiciário, matrícula 741, lotada na 2ª Vara, ora no exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete,
- c) MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Analista Judiciário, matrícula 161, lotada na 3ª Vara,
- d) LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 542, lotada na 5ª Vara, e
- e) MÔNICA MARIA DE ARAÚJO, Analista Judiciário, matrícula 644, lotada na 7ª Vara.

**Art. 2º DETERMINAR** que as atividades da Comissão ora constituída iniciem-se com a análise e descarte dos autos de agravo de instrumento, observadas as cautelas legais.

**Art. 3º FACULTAR** aos Diretores de Secretaria das Varas a indicação de servidores que trabalhem com análise processual para realização de triagem dos processos de guarda permanente em tramitação, de acordo com a Resolução nº 359, de 29 de março de 2004, do Conselho da Justiça Federal, procedendo à afixação de etiqueta distintiva, com vistas à racionalização e celeridade dos trabalhos da Comissão constituída por esta Portaria.

**Art. 4º FIXAR** que os membros da Comissão terão investidura de 01 ano, permitida a recondução.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Federal Diretor do Foro.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro